

ANEXO II

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA AQUISIÇÃO NO MERCADO NACIONAL DE ITENS FABRICADOS NO EXTERIOR

À
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Ref.: Justificativa para aquisição no mercado nacional de itens fabricados no exterior

Eu, [coordenador/a], na qualidade de solicitante do serviço de manutenção do equipamento [nome do equipamento], venho, por meio desta, declarar que os itens de origem estrangeira, constantes na proposta comercial apresentada no âmbito da CARTA CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL - CT-INFRA-IFES 002/2025, serão adquiridos no mercado nacional, e não por meio de importação direta.

A escolha pela aquisição no mercado interno se justifica pelas seguintes razões:

1. Disponibilidade imediata dos itens no mercado nacional, o que assegura maior agilidade no fornecimento e o cumprimento dos prazos estabelecidos no processo;
2. Eliminação de custos e atrasos associados à importação direta, como taxas alfandegárias, despesas com despacho aduaneiro, frete internacional e possíveis entraves no desembarço aduaneiro;
3. Garantia de conformidade técnica e normativa, com oferta de assistência técnica local, suporte pós-venda e cobertura de garantia por meio de representantes ou distribuidores autorizados no Brasil;
4. Adequação à legislação vigente, assegurando a regularidade fiscal, tributária e aduaneira dos produtos comercializados no território nacional.

(Observação: os motivos apresentados podem ser ajustados conforme as especificidades de cada aquisição.)

Declaro, ainda, que os produtos ofertados atendem integralmente às exigências do edital e que, caso necessário, será apresentada documentação comprobatória da origem e da regularidade da aquisição.

Brasília, xx de outubro de 2025.

Prof. Dr. xxxxxxxx
Coordenador/a

Profª Drª Renata Aquino da Silva
Decana de Pesquisa e Inovação
Coordenadora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renata Aquino da Silva, Decano(a) de Pesquisa e Inovação**, em 03/10/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13199682** e o código CRC **E59A295F**.

Referência: Processo nº
23106.093929/2025-58

SEI nº 13199682